



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

*Homologado em 26/12/2001, publicado no DODF de 28/12/2001, p. 13.  
Portaria nº 27, de 16/1/2002, publicada no DODF de 18/1/2002, p.8.*

Parecer nº 290/2001-CEDF  
Processo nº 030.009786/98  
Interessado: **Escola Ensino Eficaz**

- Aprova a mudança de denominação da Escola de 1º Grau Eficaz para Escola Ensino Eficaz, mantida pela Escola de Educação Infantil Gente Inocente Ltda., localizada na EQNM 05/07, Lote “A”, AE, Ceilândia – Distrito Federal;
- Autoriza o funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola e do Ensino Médio;
- Aprova a Proposta Pedagógica e a matriz curricular para o Ensino Médio;
- Dá outra providência.

**HISTÓRICO** – A Escola de Educação Infantil Gente Inocente Ltda., mantenedora da Escola de 1º Grau Eficaz, localizada na EQNM 5/7, Lote “A”, A/E, Ceilândia – Distrito Federal, requer alteração de denominação da instituição para Escola Ensino Eficaz, autorização para oferta da educação infantil e do ensino médio, aprovação da Proposta Pedagógica e matriz curricular para o ensino médio e do Regimento Escolar.

Para tanto, a instituição mantenedora, localizada no mesmo endereço, apresenta documentação suficiente.

**ANÁLISE** – A Escola de 1º Grau Eficaz, fundada em março de 1998, obteve autorização de funcionamento, por quatro anos, para ministrar o ensino fundamental – 1ª a 8ª série – desenvolvendo currículo aprovado por este Conselho, conforme Portaria nº. 48/98 – SE, de 16 de março de 1998. Passou à condição de credenciada, respeitado o mesmo período, de acordo com o art. 193 da Resolução nº. 2/98–CEDF.

Em dezembro de 1999, teve aprovada nova organização curricular para o ensino fundamental. O ensino médio foi autorizado a funcionar, a título precário, por 180 (cento e oitenta) dias, pela Ordem de Serviço nº. 72/98 – DIE, de 24/12/98.

Atualmente, a escola ministra, em regime anual, a educação infantil – creche e pré-escola, o ensino fundamental, de 1ª a 8ª série, e o ensino médio, de 1ª a 3ª série, tendo procedido à mudança de denominação para Escola Ensino Eficaz.

Consta da documentação que as condições de higiene, ventilação, iluminação etc. são satisfatórias, tanto quanto os documentos organizacionais, que integram o processo, com clara especificação das disciplinas.

**CONCLUSÃO** – Em face do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:

- a) Aprovar a mudança de denominação de Escola de 1º Grau Eficaz para Escola Ensino Eficaz, mantida pela Escola de Educação Infantil Gente Inocente Ltda., localizada na EQNM 5/7, Lote “A”, AE, Ceilândia – Distrito Federal.



**GDF** **SE**  
**CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL**

2

- b) Autorizar o funcionamento da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, e do Ensino Médio.
- c) Aprovar a nova Proposta Pedagógica e a matriz curricular para o ensino médio, anexa a este parecer.
- d) Validar os atos escolares praticados pela instituição educacional até a presente data, com base na Proposta Pedagógica e matriz curricular ora aprovadas.

Sala “Helena Reis”, Brasília, 12 de dezembro de 2001

**MARIA DO SOCORRO JORDÃO EMERENCIANO**  
**Relatora**

Aprovado na CEB  
e em Plenário  
em 12.12.2001

**Pe. DÉCIO BATISTA TEIXEIRA**  
**Presidente do Conselho de Educação**  
**do Distrito Federal**



## Anexo do Parecer nº 290/2001-CEDF

## MATRIZ CURRICULAR

<b>Estabelecimento de Ensino:</b> ESCOLA ENSINO EFICAZ					
<b>Curso:</b> Ensino Médio					
<b>Módulo:</b> 40 semanas					
<b>Módulo/Aula:</b> 50 minutos					
<b>Turno:</b> Diurno					
ÁREA DO CONHECIMENTO		COMPONENTE CURRICULAR	SÉRIES		
			1 <sup>a</sup>	2 <sup>a</sup>	3 <sup>a</sup>
BASE NACIONAL COMUM	Linguagens, Códigos e suas Tecnologias	Língua Portuguesa	4	4	4
		Educação Física	2	2	2
		Educação Artística	2	2	2
	Ciências da Natureza, Matemática e suas Tecnologias	Matemática	4	4	4
		Física	3	3	3
		Química	3	3	3
		Biologia	3	3	3
	Ciências Humanas e suas Tecnologias	História	3	3	3
		Geografia	3	3	3
	PARTE DIVERSIFICADA		Técnicas de Redação	1	1
		Língua Estrangeira (Inglês)	2	2	2
<b>TOTAL SEMANAL DE MÓDULOS/AULA POR SÉRIE</b>			<b>30</b>	<b>30</b>	<b>30</b>
<b>TOTAL GERAL EM MINUTOS POR SÉRIE</b>			<b>60000</b>	<b>60000</b>	<b>60000</b>
<b>TOTAL GERAL EM HORAS POR SÉRIE</b>			<b>1000</b>	<b>1000</b>	<b>100</b>
<b>Observações:</b>					
<ul style="list-style-type: none"><li>• Áreas do conhecimento da Base Nacional Comum com tratamento metodológico que evidencia a interdisciplinaridade e a contextualização.</li><li>• Filosofia e Sociologia – conteúdos necessários ao exercício da cidadania, presentes nas áreas das Ciências Humanas.</li><li>• A Informática será desenvolvida e integrada nas diversas áreas do conhecimento.</li><li>• Temas Transversais: Educação Ambiental, Corpo e Saúde, Pluralidade Cultural, Ética, Trabalho e Educação para o Trânsito, serão trabalhados dentro dos diversos componentes curriculares.</li><li>• As aulas terão início às 7h30 e término às 12h40.</li><li>• O recreio não está incluso no somatório de horas/aula.</li></ul>					